



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1511, de 27 de julho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.004088/2015-84,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria com proventos integrais ao tempo de contribuição a VANDA MARIA LOCKS, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "III", Padrão de Vencimento "15", matrícula SIAPE nº 393062, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Medianeira, tendo em vista o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescidos de 9% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação "Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio com Curso Técnico Completo", conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012, e do Vencimento Básico Complementar de que trata o art. 15 da Lei nº 11.091/2005;

II - declarar extinto o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor